



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 856/2018- GP.

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

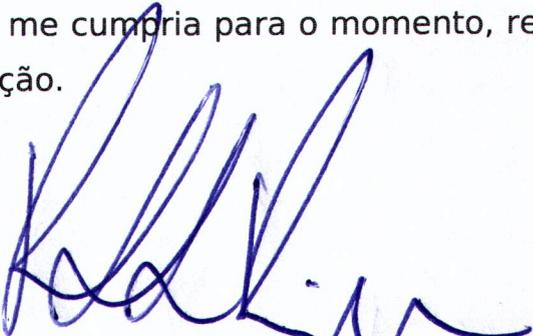
Ref.: Requerimento nº 377/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

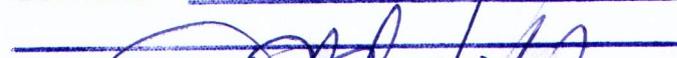

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/10/2018

DESPACHO : ARQUIVAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 712/2018 - SEDUC

Porto Ferreira/SP, 08 de outubro de 2018.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Exmo. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

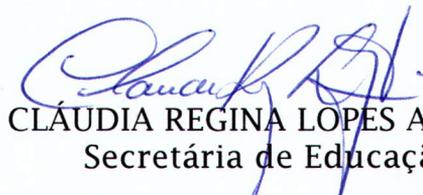
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 377/2018 de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira.

Exmo. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 377/2018, de autoria do nobre vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira versando sobre informações acerca da implementação de aulas de educação física em escolas municipais de educação infantil.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº860 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porto Ferreira/SP, 08 de outubro de 2018.

Prezado Senhor

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Exmo. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Ref.: Requerimento Legislativo nº 377/2018

Senhor Vereador,

Vosso requerimento aborda temática que tem a absoluta atenção desta secretaria; refiro-me à implementação de educação física no currículo da educação infantil de nosso município.

Como reiteradamente manifestado por essa Administração Municipal, especialmente por intermédio dessa Secretaria de Educação, estamos envidando todos os esforços para a retomada das aulas de educação física nas escolas municipais de educação infantil, bem como projetando a implementação das aulas também nas creches.

Os estudos demonstram inicialmente que as aulas serão ministradas por professores especialistas de educação física, em conjunto com o professor de educação básica regente da sala, no campo de experiência de "gesto, corpo e movimento" previsto na Base Curricular de Porto Ferreira.

Como é de conhecimento geral, e como exposto a V.Exa. quando nos deu prazer se vossa visita na Secretaria de Educação, atualmente estamos elaborando, por intermédio de uma comissão especialmente nomeada pelo Sr. Chefe do Poder Executivo, a revisão do plano de carreira do magistério.

Na referida revisão, estamos realizando estudos no que diz respeito à quantidade de aulas semanais a serem ministradas, sendo que projetamos de uma a duas aulas semanais nas unidades educacionais de educação infantil.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº860 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br | educacao@portoferreira.sp.gov.br



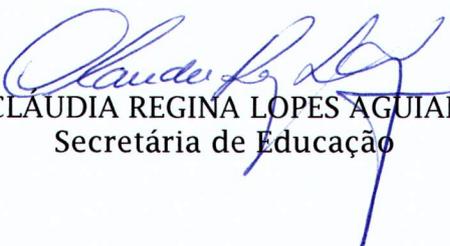
PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A implementação efetiva das aulas de educação física por professor especialista será possível com a efetividade de nova legislação do plano de carreira do magistério.

Acreditando terem sido apresentadas as informações solicitadas, a Secretaria de Educação permanece a disposição para novos e complementares esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração, despedindo-me atenciosamente.


CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação